



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de nome de
Quadra Poliesportiva no Distrito de Sambaíba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra atual poliesportiva no Distrito de Sambaíba, localizada as margens da BR 349, próximo ao Bar de Romário, passa a denominar-se: Quadra Poliesportiva Eduardo Reis de Oliveira em homenagem a um grande homem da comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de janeiro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

ASTÉRIO MARCOS DE SENA FILHO
Procurador Geral do Município